



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Salitre		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Salitre, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7727670/2015	PARECER Nº 0710/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 7727670/2015, 7665070/2015 e 7522156/2015, o credenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Clênia Raulino, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0710/2016

MUNICÍPIO: Salitre

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
7727670/2015	23155167	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Rodrigues Fonseca	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Rodrigues Fonseca, INEP 23155167, no município de Salitre, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7665070/2015	23155205	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Luiz Santiago dos Santos	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Luiz Santiago dos Santos, INEP 23155205, no município de Salitre, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências.
7522156/2015	23154861	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Valdimiro José de Lima	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Valdimiro José de Lima, INEP 23154861, no município de Salitre, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.